



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2023-00004

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, instituída através da Portaria nº 34/2022, de 01 de março de 2022, do IPMP - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas, presidida pelo servidor público Municipal, Sr. Thales Vinícius Ferraço, consoante autorizações da Ilustríssima Sr.^a. **CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA** – Presidente do IPMP, na qualidade de ordenadora de despesa com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93, resolve reconhecer e declarar a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para Prestação de Serviços especializado para o desenvolvimento, manutenção e adequação do portal de transparência do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas, conforme fundamentações abaixo:

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Inexigibilidade de Licitação tem com fundamento no art. 25, inciso II, art. 26, parágrafo único, incisos I, II e III, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de tais ações a serem desenvolvidas para a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARAGOMINAS, ATENDENDO TODAS AS EXIGÊNCIAS DA LEI Nº 12.527/2011 (LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO) E TAG - TERMO DE AJUSTE DE GESTÃO Nº. 064/2017/TCM/PA”**.

+RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa **WEBSOFT TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 14.853.243/0001-87, em consequência da notória especialização par a prestação de serviços de desenvolvimento, manutenção e adequação Portal da transparência do Instituto.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO



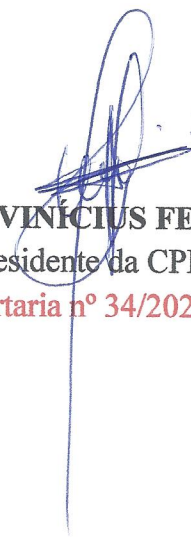
GOVERNO MUNICIPAL
IPMP - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas
CNPJ 00.978.716/0001-68



O valor de **R\$ 22.273,32** (vinte e dois mil e duzentos e setenta e três reais e trinta e dois centavos) valor global disponibilizados e propostos para pagamentos dos serviços prestados, foram baseados em pesquisa nos contratos anteriores de prestação de serviços iguais e/ou similares pela empresa.

Diante dos valores analisados, praticados pela empresa por serviços com objetos semelhantes ao desse processo, sendo assim e diante dos fatos apresentados, nada mais correto do que a contratação de profissional especializado na área, para auxiliar o Instituto de Previdência do Município de Paragominas na condução dessa demanda pelo valor acima citado. A adoção da média de contratos similares de outras Instituições local/regional, foi considerada coerente, por se tratar de um sistema de preços já praticado, pelo fato de que este sistema melhor reflete a realidade atualizado do mercado

Paragominas-Pa, 16 de junho de 2023


THALES VINÍCIUS FERRAÇO
Presidente da CPL
Portaria nº 34/2022



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2023-00004

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Paragominas - Pa, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no inciso II, do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para contratação do objeto do presente TERMO junto a empresa **WEBSOFT TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº: 14.853.243/0001-87.

Assim, nos termos da legislação vigente de Licitações e Contratos da Administração Pública, venho comunicar a Presidente da presente declaração, para que seja processada a devida Ratificação a Declaração de Inexigibilidade de Licitação, caso esteja de acordo e proceda à Homologação deste processo.

Paragominas-Pa, 16 de junho de 2023.

THALES VINÍCIUS FERRAÇO
Presidente da CPL
Portaria nº 34/2022